

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR DE 2018**

**RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA QUE SE INSCREVERAM CONFORME O
EDITAL Nº 3 – VESTIBULAR 2018, DE 8 DE MAIO DE 2018, E QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

1 Relação final dos candidatos com deficiência auditiva que se inscreveram conforme o Edital nº 3 – VESTIBULAR 2018, de 8 de maio de 2018, e que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
Não houve candidatos com deficiência auditiva que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no vestibular, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_2 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **24 de maio de 2018**, conforme procedimentos descritos no subitem 3.6 do Edital nº 1 – Vestibular 2018, de 17 de abril de 2018, e suas alterações.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 desta relação não estará inscrito no vestibular e dele não participará.

Brasília/DF, 23 de maio de 2018.